



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0316/2022

Em, 29 de março de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAR A
FLEXIBILIZAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL
6675/2021.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a flexibilização do Decreto 6675/2021, notadamente no que tange à obrigatoriedade do uso de máscaras e horário de abertura e fechamento de Shopping Centers, Cinemas, Museus, Espaços Culturais, Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Salões de Belezas, Instituições Bancárias, entre outros.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o alto grau de imunização não só dos munícipes de Cabo Frio, mas do Brasil de uma forma geral, aliado aos dados da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, (<https://cabofrio.rj.gov.br/boletim-covid-19-28-03-2022>) e (<https://cabofrio.rj.gov.br/boletim-covid-19-25-03-2022>) onde informa que nos últimos 30 (trinta) dias tão somente haver 1(hum) óbito, contendo ainda, a ampla disponibilidade de leitos de enfermarias e ITU que encontra-se zerados, nos hospitais públicos e privados, se faz necessária a flexibilização do uso de máscaras no município de Cabo Frio.

Há de se ressaltar ainda, a necessidade de se flexibilizar a obrigatoriedade no que diz respeito ao horário de abertura e fechamento de uma forma geral, a fim de se fomentar e economia local.